

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
PORTARIA N.º 24/2026/GAB/SEMEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

PORTRARIA N.º 24/2026/GAB/SEMEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para fins de inserção/atualização de dados no Portal da Transparência, Portal de Serviços e Site da Secretaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Economia (SEMEC).”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA
do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOo artigo 37, caput da Constituição Federal, que dispõe acerca dos princípios básicos que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá obedecer, dentre eles, o princípio da publicidade;

CONSIDERANDOo artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.565/2017, a nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º.04.2021, o art. 17 do Decreto nº 20.205, de 12.07.2024, o qual estabelece que as Unidades Administrativas deverão realizar a devida divulgação de informações sobre os contratos, dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como convênio, termo, acordo, ajustes e termo de adesão, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC);

CONSIDERANDOo teor do Ofício Circular nº 1/2025/NUTRA/SUGT/CGM. DE 23/01/2025, (e-DOC EAC25C56-c), o qual solicita a nomeação de dois servidores, para fins de inserção/atualização de dados no Portal da Transparência, Portal de Serviços e Site da Secretaria;

CONSIDERANDOa unificação da antiga Secretaria de Fazenda - SEMFAZ com a antiga Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEMPOG, na atual Secretaria de Economia - SEMEC;

R E S O L V E:

Art. 1ºDesignar os servidores abaixo relacionadas, para fins de inserção/atualização de dados no Portal da Transparência, Portal de Serviços e Site da Secretaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Economia.

- I- Diedra Amaral da Rocha, matrícula n.º 109901 (Titular);
- II- Rossicleide Souza Lima, matrícula n.º 76986 (Suplente);
- III- Meire Darc Dantas de Figueiredo, matrícula n.º 1004845 (Titular - Anexo);
- IV- Alda Pereira Tavares, matrícula n.º 10078807 (Suplente - Anexo).

Art. 2ºCompete às servidores nomeadas pela presente portaria, a realização de inserção/atualização de dados no Site da Secretaria, Portal de Serviços e Portal da Transparência, especificamente, no que concerne aos campos relativos à Legislação/Portarias e Licitações/dispensa/inexigibilidade de licitações e adesão/ carona.

Art. 3ºRevogam-se as Portarias nº 35/2025/ GAB/SEMFAZ de 05 de Fevereiro de 2025- DOM nº - 3914 - DATA 07/02/2025 e Portaria nº 63/DA/GAB/ SEMEC de 18 de julho de 2025 - DOM nº 4027 DATA: 22/07/2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E91A9AD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/01/2026. Edição 4158
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>